ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 29 / 03 / 21
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2.089/21
Data 26.03.2021

Protocolo nº / 2034/21
Data: 26/03/21 Hora: 17:05
Documento: P.L. 2089/21

Origem: Executivo
Resp. pelo recebimento: Roberto.
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20, (LDO) Lei nº 2.021/20, (LOA) Lei nº 2.022/20, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 741.460,51 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(939)-518	Equipamentos e Material Permanente	R$ 56.358,96
4.4.90.52.00(1385)-500	Equipamentos e Material Permanente	R$ 80.632,00
4.4.90.52.00(1388)-335	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.670,52

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00(940)-518	Equipamentos e Material Permanente	R$ 140.767,80
4.4.90.52.00(1386)-500	Equipamentos e Material Permanente	R$ 109.511,87

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00(1387)-333	Material de Consumo	R$ 486,91

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100082.054000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Atenção Básica	
3.3.90.30.00(1421)-494	Material de Consumo	R$ 37.000,00
3.3.90.32.00(1422)-494	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R$ 60.000,00
3.3.90.39.00(1423)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 13.256,84
3.3.90.40.00(1424)-494	Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação – P.J.	R$ 11.150,00

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.055000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Atenção de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00(1425)-494	Material de Consumo	R$ 120,96

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030500222.056000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00(1426)-494	Material de Consumo	R$ 10.383,05
3.3.90.32.00(1427)-494	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00(1428)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 10.000,00

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100082.011000	Manutenção dos Programas Est. de Atenção Básica	
3.3.90.30.00(1418)-495	Material de Consumo	R$ 75.000,00
3.3.90.32.00(1419)-495	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R$ 3.467,20
3.3.90.39.00(1420)-495	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 60.194,40

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100082.079000	Ações de Enfrentamento da COVID-19	
3.3.90.30.00(1415)-1023	Material de Consumo	R$ 14.080,00
3.3.90.32.00(1416)-1023	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R$ 10.000,00
3.3.90.32.00(1417)-1035	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R$ 30.380,00

TOTAL ..... **R$ 741.460,51**

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2020, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R$
333	VIGIASUS/CUSTEIO	486,91
335	Programa APSUS	3.670,52
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.910,85
495	Atenção Básica	138.661,60
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	190.143,87
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	197.126,76
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	24.080,00
1035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	30.380,00
	TOTAL	**741.460,51**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de março de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.089/21.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualizar os valores das Peças do Planejamento Municipal.

O Projeto de Lei nº 2.089/21 – Abre Crédito Especial utilizando-se do superávit financeiro do exercício de 2020 de diversos recursos vinculados a Secretaria de Saúde e, destina-se a contabilização de despesas com investimentos (aquisição equipamentos), e despesas correntes diversas, respeitando os vínculos da cada programa e os referidos planos de aplicação, bem como, as orientações dos responsáveis pela referida Secretaria.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei seja analisado, votado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de março de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal